



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 008/2023

EMENTA: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CABOS DE TELEFONE, INTERNET E/OU REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

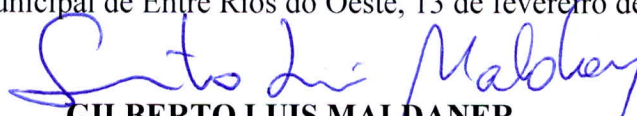
Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, que sugere ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para garantir a manutenção dos cabos de telefone, internet e/ou rede elétrica do Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Os cabos de telefonia, internet e energia elétrica baixos ou caídos podem danificar veículos, edifícios e outras propriedades, bem como causar acidentes em pedestres e ciclistas. Notamos que, em vários lugares do município, há cabos que estão muito baixos ou caídos, necessitando urgentemente de manutenção. Sendo assim, entendemos ser necessário o Executivo Municipal tomar as providências cabíveis para que as empresas responsáveis pelos cabos corrijam este problema, de forma segura e eficiente.

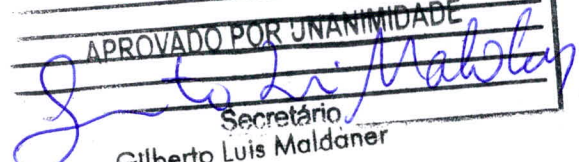
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.


GILBERTO LUIS MALDANER
Vereador (PP)


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 13 / 02 / 2023
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário
Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 3794
EM 13 / 02 / 2023

Encarregado